



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.  
de 08 / 10 / 2014

Servidor

**PORTARIA Nº488/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,**

**RESOLVE**

Conceder à servidora **JULIANA CRISTINA SERAFINI**, matrícula **21510**, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **1/10/2014 a 30/10/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013, de acordo com o que consta no Memorando nº 136/2014/AL/MT/A, de 06.10.2014.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2014.

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas



MGCTS/SGP/ALMT

Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 09/10/14